



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

ATA 184 DA 40ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

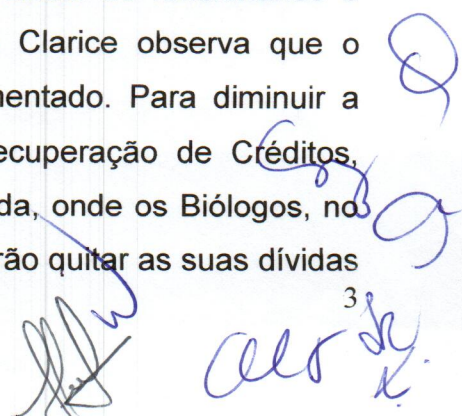
Às nove horas do dia vinte de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do CRBio-03 em Porto Alegre/RS, a Presidente, Clarice Luz, abriu a 40ª Reunião Plenária Extraordinária do CRBio-03, na presença dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as): Presidente Clarice Luz; Secretária Silvia A. dos Santos Reis; Tesoureira Rosângela Uhrig Salvatori; Magda Creidy Satt Arioli; Cristina B. Barbieri; Ingrid Tremel Barbato e Walter Rudolf Koch. Participaram, também, a Coordenadora Administrativa Margareta Baumgarten e a Assessora Institucional, Adm. Dione Borges de Carvalho.

ORDEM DO DIA: 1- PLANO 2017: Dando as boas-vindas aos Conselheiros, a presidente Clarice Luz destaca a pauta desta reunião, onde serão definidas as ações para 2017, com base nos planejamentos efetuados pelas Comissões Permanentes e na reunião conjunta entre a Diretoria e os Coordenadores ou Representantes das Comissões, ocorrida em 17.10.16. Considerando as ações deliberadas, nesta Plenária, a Assessoria Contábil vai elaborar o Orçamento 2017 o qual será apreciado na próxima Reunião Plenária Ordinária, em 04.11.16. As ações gerais e de maior vulto são: **1.1)Obras e Reformas:** Será efetuado levantamento estrutural e projeto de viabilidade técnica à construção do Auditório no 4º andar; instalação de elevador; construção de mais um banheiro, acessibilidade e a manutenção predial necessária à sede. A Cons. Ingrid destaca ser importante prever, também, a aquisição de sala comercial vizinha a Delegacia de SC, caso surja oportunidade de venda de algum imóvel no mesmo andar para, futuramente, ampliar a delegacia ou no futuro, ser a sede do CRBio de Santa Catarina. A Cons. Magda questiona se, com esta aquisição a Delegacia conseguiria se manter após a separação. A Cons. Ingrid justifica que, atualmente, a Delegacia possui a recepção e a sala de reuniões na parte superior e, considerando a separação, entende ser necessário ampliar o espaço para atender a demanda de um Conselho independente. O Cons. Walter destaca que discutindo a ampliação de SC em caso de separação, conjuntamente, é necessário considerar no plano para 2017 essa ação, bem como o planejamento

30 econômico/financeiro para arcar com as despesas, pós separação. Também, o Cons.
31 Walter pergunta sobre a manutenção predial da sede do CRBio-03. A presidente
32 Clarice Luz informa que a manutenção predial será realizada a partir da vistoria
33 técnica mapeada, informa sobre as rachaduras e infiltrações e destaca que a obra do
34 prédio ao lado trouxe problemas nas salas da Tesouraria, Assessoria, muro e outros
35 que já foram formalizados pela Coordenação Administrativa do CRBio-03 ao
36 proprietário e engenheiro responsável pela obra. Que os itens e custos decorrentes
37 da obra ao lado o CRBio-03 buscará a responsabilização caso não seja resolvida no
38 âmbito administrativo. A Asses. Inst. Dione coloca que talvez seja necessária a
39 contratação de engenheiro estrutural para emitir laudo técnico sobre esses danos
40 para que seja possível o CRBio-03 efetuar a responsabilização e a cobrança aos
41 responsáveis pela obra ao lado. A presidente Clarice coloca que das ações previstas
42 haverá o desmembramento das atividades à execução e forma de contratação
43 seguindo a Lei de Licitações. Com relação ao desmembramento de SC, relata as
44 tratativas na última reunião, em 07.10.16, com o Presidente do CFBio, que ficou de
45 pautar a criação do CRBio de SC para aprovação na próxima Plenária do CFBio, em
46 dezembro e salienta que a criação é diferente da instalação. Ambas devem ser
47 planejadas para que o período entre elas seja cumprido. Também a viabilidade
48 financeira, a presidente Clarice informa que a Assessoria Contábil realizou a
49 atualização financeira, em agosto/16, sendo anexada ao ofício do CRBio-03 que
50 retomou o pedido de avaliação com os dados atualizados ao CFBio, tendo em vista
51 que o processo inicial foi encaminhado há três anos. Informa que o número de
52 biólogos registrados é o dobro do mínimo estabelecido e o Parecer Contábil
53 Financeiro indica que a Delegacia atende aos quesitos do número de profissionais
54 necessários e a receita supera as despesas, existindo a previsão de superávit
55 financeiro. Com relação ao passivo, a inadimplência de SC é maior, no entanto a
56 situação deve melhorar com a recente edição da Resolução do CFBio, referente ao
57 Programa de Recuperação de Créditos, que possibilita aos Biólogos a regularização
58 dos débitos com isenção de juros e correção durante o período de um ano. Assim,
59 passando em dezembro a criação do CRBio de SC, provavelmente, no início de 2017
60 será criado pelo CFBio o Grupo de Trabalho ou a Comissão Provisória, composta
61 pelas diretorias do CFBio e CRBio-03 no processo de preparação. A presidente
62 Clarice acredita que, em 2018, já ocorra o desmembramento definitivo se mantida a

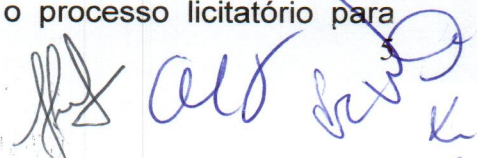
2
Alto

63 previsão. **Deliberação:** Aprovada a realização de **Obras e Reformas à Sede**, com
64 análise de viabilidade técnica e contratação de projetos necessários, licitação dos
65 serviços de engenharia e a **aquisição de imóvel à Delegacia de SC** se tiver oferta
66 de venda no mesmo andar do prédio atual. **1.2) Instalação de duas Delegacias**
67 **(interior do RS e de SC) em 2017:** Recentemente, foi criada a Associação do Pampa
68 dos Biólogos em Bagé e, também, em Chapecó tem outra Associação de Biólogos. A
69 proposta é de haver Delegacias em cidades que já tenham grupos formados para que
70 seja um movimento conjunto com o objetivo de parceria e fortalecimento da profissão
71 dos Biólogos, mantida a independência do CRBio-03. **Deliberação:** Aprovada a
72 **criação de duas Delegacias sendo uma no interior do RS e a outra em SC.** O
73 modo operacional será detalhado e encaminhado ao Plenário quando do
74 planejamento da execução dessas ações. **1.3) Infraestrutura:** A presidente Clarice
75 esclarece que deverão ser melhoradas as ferramentas de trabalho dos funcionários
76 com a **substituição de computadores, aquisição de Softwares, Roteador Wirelles**
77 **e Tablets à Fiscalização** (atualizando por tecnologias mais modernas e diminuir o
78 peso dos laptops aos Fiscais dando maior eficiência e melhoria à saúde) e
79 equipamentos de infraestrutura necessários à rotina do trabalho. Informado que a
80 Assessoria de Informática contratada CTZ apresentou o Relatório Técnico do Parque
81 de Máquinas dos equipamentos de informática do CRBio-03 e as Melhorias
82 propostas; **Deliberação:** Aprovado. **1.4) Funcionários:** Face à atual realidade do
83 Conselho, o quadro de pessoal será mantido, nesse momento, sem ampliação de
84 cargos e novos concursos para 2017. Existe concurso válido e, se necessária
85 substituição de alguma vacância, poderá ser nomeado pelo concurso existente. A
86 política de salários para 2017 será respeitada pelo CRBio-03, com os dissídios
87 coletivos dos Funcionários, em maio, e dos Biólogos, em novembro, sendo a proposta
88 de manter a negociação para que os Acordos sejam encaminhados considerando a
89 realidade financeira do Conselho e sem atrasos. O desafio é manter os colaboradores
90 satisfeitos e produtivos. Necessário planejar um encontro anual de funcionários e
91 conselheiros buscando atingir este objetivo. A presidente Clarice observa que o
92 número de registros tem diminuído e, a dívida ativa, aumentado. Para diminuir a
93 inadimplência a ação apresentada foi o Programa de Recuperação de Créditos,
94 através de uma Resolução do CFBio, recentemente publicada, onde os Biólogos, no
95 período entre novembro de 2016 a novembro de 2017, poderão quitar as suas dívidas



com os Conselhos sem aplicação de juros e multas, podendo ser parcelada em até 60 vezes. Devemos encaminhar ações de divulgação e as funcionárias da Delegacia também serão engajadas. A meta é diminuir o percentual de inadimplência, atualmente no CRBio-03 é de cerca de 40%. A tesoureira Rosângela coloca ser importante essa Resolução, pois além de possibilitar que os profissionais quitam as suas dívidas, estamos mantendo o Biólogo no CRBio-03. A presidente Clarice informa que o CFBio solicitou a aprovação da Lei que regulamenta o Piso Salarial do Biólogo, demanda antiga da categoria profissional está para ser aprovada a qualquer momento. Acredita-se que seja aprovado pelo Congresso até o final do ano o piso salarial de R\$ 4.400,00 para 8h diárias, sendo uma referência. O Conselheiro Walter coloca que os aumentos devem ser planejados como prêmio por desempenho e parabeniza a preocupação da diretoria em planejar os dissídios. Ressalta que o CRBio conta, agora, com duas administradoras para qualificar a gestão administrativa e esse foi o objetivo da atual gestão, para não sobrecarregar a Presidente, a Diretoria e os Conselheiros que, com mais autonomia, podem planejar a captação de Biólogos, e promover a profissão. **Deliberação:** Aprovado. **1.5) Planos das Comissões:** Passou-se à apresentação dos planos propostos pelas Comissões para 2017. **Plano COFEP:** Autorizada a locação de (2) carros para dinamizar as ações de fiscalização (grande POA e interior); ficou em avaliação a locação de veículo para SC que poderá ser encaminhado se justificada a necessidade; Recomendado COFEP trabalhar plano estratégico de fiscalização, tipo operação verão, etc. Serão efetuadas as reuniões ordinárias de trabalho, e reuniões com Diretoria. Despesas normais de funcionamento como correio, materiais de divulgação, etc. para atender a atividade de fiscalização; **Plano CMA:** Feito o relato das ações do planejamento encaminhado. Serão realizados dois eventos, um em SC e outro no RS. Demanda material institucional, vai auxiliar a Comissão de Transparência e Acesso à Informação - CTAI com informações para atualizar o portal da transparência, solicita a publicação do manual de ART, que será elaborado pelo Conselheiro Walter/CLN; **Plano Comissão de Ética Profissional:** Pode agregar quatro ações: Aula inaugural, interesse da CMA, COFEP, ÉTICA. Um evento que fale sobre a ética do biólogo trabalhar em dois eventos. A questão de ética, legislação do conselho, legislação ambiental, e da impessoalidade nas representações. Material institucional (Manual de Preenchimento da ART e Código de Ética) em formato ebook e impresso em ação conjunta das Comissões de

129 Ética, COFEP e CMA; **Plano CFAP:** A presidente Clarice relata as ações. Demanda
130 recursos financeiros às reuniões com coordenadores das IES no RS e SC para evoluir
131 no entendimento da Resolução 300 e esclarecer dúvidas uma vez que se encerraram
132 os prazos que previa registro e liberação de ART para aqueles que tinham 2.400
133 horas e que a partir de agosto passou a prevalecer que para atuar na área de
134 serviços públicos serão 3.200 horas. Ainda temos universidades que estão
135 reclamando e tem demanda de Biólogo neste sentido. Precisamos agir proativamente
136 e clarear as dúvidas. As regras da Res. 300, com 3.200 horas é para quem colou o
137 grau a partir de 1º/08/2016, os demais têm direito adquirido. Reuniões com Biólogos,
138 apoio a cursos de qualificação profissional no RS e SC, reuniões com diretoria,
139 reuniões mensais da CFAP, onde deverão ser emitidos pelo menos 6(seis) PPC de
140 Cursos de Ciências Biológicas de SC e RS; palestras nas IES para formação dos
141 biólogos frente legislação, código de ética e preparação para o mundo do trabalho.
142 Subsidiar a CD com as informações pertinentes a CFAP para a correta atualização do
143 portal da transparência; **Plano CD:** Feito o relato das atividades propostas no plano,
144 que os mesmos demandam recursos que deverão ser previstos no orçamento.
145 Colocado que foram descartadas a ação de retomar a Revista dos Biólogos,
146 substituída por uma revista digital e trimestral e, também, a de produzir calendário
147 virtual com fotos vencedoras de concurso fotográfico. Quanto à realização de cinco
148 eventos “Bom Dia Biologia” ficou definido pelo Plenário que deverão ser eventos
149 externos, pois o plano não previu se seriam internos ou externos, e o objetivo do
150 CRBio-03 é que sejam eventos externos ao fortalecimento e expansão do “Bom Dia
151 Biologia” devendo, também, ser criada edições catarinense. O Plenário reprovou a
152 realização de quatro eventos “Momento com o CRBio-03”, previsto para ser realizado
153 no Bar Cotiporã em Porto Alegre e em outro Bar em Florianópolis, por entendimento
154 de que happy hour não é atividade institucional, devendo esses quatro eventos,
155 serem substituídos por Encontros/Palestras no RS e SC. Quanto à criação de peças
156 institucionais, entendidos como Kits de divulgação CRBio, os mesmos serão
157 confeccionados, bem como o Gazebo personalizado para eventos externos. Também
158 a participação em programas de rádio, para divulgar a profissão do Biólogo foi
159 aprovada. A CD realizará as reuniões mensais e, quando necessário, com a
160 Diretoria, e encaminhará a CTAI as informações necessárias ao portal da
161 transparência. Plenária delibera enquanto não finalizar o processo licitatório para



contratar a Assessoria de Comunicação, a responsabilidade por administrar/publicar notícias previamente aprovadas pela Diretoria nas redes sociais, fica com a Estagiária de Comunicação, uma vez que a mesma está em plena formação na área e tem experiência por já ter desenvolvido atividades em outros órgãos. Após a contratação da Assessoria de Comunicação, a Estagiária de Comunicação deve, também, efetuar atualizações no Facebook e do Site do CRBio-03 (portal da transparência, notícias de representações dos Conselheiros). As matérias institucionais deverão ser previamente aprovadas pela Diretoria, mesmo após a contratação da Assessoria de Comunicação. Para qualificar e profissionalizar a página do Facebook só poderá ser atualizada pela Estagiária de Comunicação do CRBio-03 e Assessoria de Comunicação. A presidente Clarice informará a deliberação do Plenário ao Coordenador da CD e solicitar que ele contate a Coordenação Administrativa. **Plano CLN:** A CLN efetuará reuniões bimestrais, 3ª sexta do mês, e quando necessário. Plano aprovado e o Plenário delibera para que a CLN regulamente as competências das Comissões Permanentes e demais fluxos e rotinas das Comissões devendo, posteriormente ao rito de aprovação pela Diretoria, ser formalizada por Instrução;. **Plano de ação da Assessoria Institucional e Coordenação Administrativa:** A presidente teceu considerações sobre a proposta da Coordenação Administrativa: a) Locação de veículo à Fiscalização e vale combustível para o abastecimento, autorizados; b) Licitação à terceirização dos serviços gerais, já está em fase de finalização do edital do Pregão; c) Digitalização dos novos registros, e digitalização de parte do acervo (cerca de 4 mil registros): presidente Clarice coloca que tem restrições mas solicita a contribuição do Plenário. Após diversas discussões de pontos legais que necessitam de avaliação, pois é obrigatório manter o documento em papel, considerando que outras esferas já estão migrando, que não será eliminado o documento, que o CRBio possui outras salas que pode armazenar, liberando espaço na Sede e, principalmente, facilitando e agilizando o acesso em meio digital, o Plenário aprova realizar estudo à viabilidade da digitalização; d) Contratação dos serviços de arquiteto/engenheiro para trabalhar planejamento, readequação do espaço interno da Sede (obra, layout, padronização de mobiliário de forma ergonômica), orçamento previsto para o mobiliário de R\$140 mil - Aprovado; e) Estudo de viabilidade à readequação de planejamento para a implantação de plano de carreira de cargos e salários, com metas e alinhamentos e gratificação atrelada ao

195 desempenho e resultado do CRBio-03: Após discussões sobre o tema o Plenário
196 aprova a contratação de estudo à readequação do plano de cargos e salários pela
197 Coordenação Administrativa. **f) Contração**, para Delegacia de Santa Catarina, de
198 PPRA e PCMSO e PPCI: Aprovado devendo ser encaminhado pela Assessora
199 Institucional. **Deliberação:** A plenária aprova o PLANO 2017 proposto pela Diretoria e
200 pelas Comissões Permanentes, às exceções dos itens rejeitados na presente ata.
201 Nada mais havendo a tratar a Presidente Clarice Luz declarou encerrada a 40ª
202 Reunião Plenária Extraordinária, às doze horas e trinta minutos, da qual, eu, eu, Silvia
203 A. dos Santos Reis, Secretária, lavrei a presente Ata que foi aprovada e assinada
204 pelos Conselheiros presentes:

205 Conselheira Presidente Clarice Luz _____
206 Conselheira Secretária Silvia A. dos Santos Reis _____
207 Conselheira Tesoureira Rosangela Uhrig Salvatori _____
208 Conselheira Titular Cristina Barazzetti Barbieri _____
209 Conselheira Titular Magda Creidy Satt Arioli _____
210 Conselheira Titular Ingrid Tremel Barbato _____
211 Conselheiro Titular Walter Rudolf Koch _____
212 Coordenadora Administrativa Margareta Baumgarten _____
213 Assessora Institucional Dione B. de Carvalho _____